



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO SESSÃO DE 01/08/17.

PROJETO DE LEI Nº 176 / 2017

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

- Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
- Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras e Serviços Públicos
  - Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente  
Israel Scupenaro

O Vereador **Rodrigo Fagnani Popó** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "**denomina ALESSANDRA REZENDE a Semana Municipal da Juventude**", para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Senhor Prefeito Municipal de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, no termos que segue.

### Justificativa:

Alessandra Rezende, psicóloga, faleceu em 02/10/2016, aos 45 anos, sendo cremada. Filha de Valter Rezende e de Vera Lucia Rezende. Deixou o filho Juliano Rezende dos Santos.

Nasceu em Valinhos, no dia 08/03/1971, na Santa Casa de Valinhos, passou a infância na Vila Boa Esperança. Teve uma infância muito feliz, divertida e com cumplicidade, brincava nas ruas do bairro, com os vizinhos e irmãos, até tarde da noite. Por um ano a família morou em Campinas, no Taquaral.

O apelido Tata foi dado por sua irmã Patrícia, na infância, o qual os amigos da adolescência adotaram, sendo a Tata até o fim.

Alessandra passou em dois cursos, História e Psicologia, entre ser professora e psicóloga, escolheu a profissão de psicóloga, formada pela PUC Campinas. Interessada pelo aprender, o que fazia com facilidade, além de amar cozinhar.

Sempre teve interesse em estudar o tema drogas, desde a infância, várias as pesquisas e boas conversas com a irmã Patrícia sobre o tema. Igualmente interessada pelo trabalho do Padre Haroldo, também tinha amigos usuários e em tratamento. Com o passar do tempo seu interesse ampliou para os temas da adolescência. A congruência de interesses e estudos serviram como base para levá-la a trabalhar e cuidar com carinho e dedicação dos adolescentes atendidos por ela.

Tata tinha temperamento explosivo, de falar o que quisesse, era a briguenta da família, defendia seu ponto de vista até o fim, enfrentava seus pais e discutia com os irmãos. Personalidade forte, fruto também da boa educação recebida dos pais.

Inclusive, desde crianças, seguiu os passos da sua mãe, pois adorava cozinhar e cuidar dos irmãos, para que a mãe pudesse fazer e entregar a encomendas de salgados, bolos e doces, os filhos acordavam de madrugada para ajudá-la.

Alessandra foi o pilar de união após o falecimento da matriarca, em 2005, passou a morar com o pai. Nas festas e almoços, tudo feito com carinho e dedicação, gostava de receber os familiares e amigos. Nas reuniões promovidas, pela Tata, a família o reconhece o fortalecimento das relações familiares, incluído primos distantes.

Na música Alessandra gostava de sertanejo, pois cresceu ouvindo este tipo de música, nos churrascos familiares, onde amigos cantavam até tarde. Mas, o rock,

PROJETO DE LEI

Nº 176 / 17



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3598, 17  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

desde pequena, fez parte da sua vida, o qual assistia e chacoalhava a cabeça ao som do Kiss, Rolling Stones, que ela amava, Pink Floyd. Essa influencia aumentou quando descobriu que seu irmão curtia Heavy Metal, com as bandas Iron Maiden e AC/DC, além das bandas nacionais Alerta Vermelho, Legião Urbana, Ultraje a Rigor e Capital Inicial. Nos últimos tempos apaixonou-se pela banda Black Maverick, de Jundiá, a qual sempre tocava em Valinhos, quando a Alessandra marcava presença para saborear o som.

Na sua vida profissional trabalhou como psicóloga no DER, teve uma clinica de psicologia em Campinas, na época da faculdade, prestou o concurso na Prefeitura de Valinhos para psicóloga, na qual veio a trabalhar com muito profissionalismo. Era orgulho da Alessandra a participação e organização das semanas da juventude em Valinhos.

Na Prefeitura de Valinhos ela sempre atuou junto aos jovens, por mais de dez anos, em atendimento psicoferápico, em grupo e individual, em especial no Programa Espaço Aberto Casa do Adolescente, inclusive como diretora e responsável técnica, hoje já extinto na forma original, pois a atuação ficou na forma ambulatorial.

Lutou a favor das políticas públicas em favor dos jovens de 10 a 20 anos e atuou de forma especializada e humanizada na área de psicologia e prevenção, nas escolas, unidades básicas de saúde. Contribuindo para o fortalecimento da Rede de Proteção da Juventude.

Atuou em todas as edições da Semana da Juventude até 2016, só não participou da 8ª edição (2017), pois faleceu em Outubro/2016. Infelizmente!

Instituída pela Lei nº 4.468/2009 a Semana Municipal da Juventude é comemorada anualmente entre os dias 13 a 19 de abril, tendo como objetivos: promover palestras, seminários, conferências e outros eventos que propiciem o debate e a reflexão sobre temas que abordem os diversos aspectos do relacionamento entre os jovens, bem como proporcionar aos participantes orientações sobre questões que afetam diretamente a qualidade das relações da juventude, e desenvolver atividades artísticas, culturais, desportivas e recreativas que favoreçam e estimulem a convivência, diálogo, compreensão mútua, companheirismo, cooperação e o surgimento de novas lideranças. Com as atividades abertas a população e envolvendo a rede municipal, estadual e particular de ensino.

A lembrança da Alessandra para familiares e amigos vem recheada de risos e lágrimas. Assim sendo, este Projeto de Lei é a justa homenagem a esta tão dedicada filha, irmã, mãe e profissional.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Casa de Leis, por sua importância e alcance social.

Valinhos, 27 de julho de 2017.

  
**Rodrigo Fagnani Popó**  
Vereador - PSDB



C.M.V.  
Proc. Nº 3598/17  
Fls. 03  
Resp. [assinatura]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 176 /2017

*Denomina ALESSANDRA REZENDE a Semana da Juventude, na forma que especifica.*

..., Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada **ALESSANDRA REZENDE** a Semana Municipal da Juventude instituída pela Lei nº 4.468, de 28 de setembro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,  
aos

...  
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 3598/2017

Data: 31/07/2017

Projeto de Lei n.º 176/2017

Autoria: RODRIGO FAGNANI POPÓ

Assunto: Denominar a Semana Municipal da Juventude.



C.M.V. 3598/12  
Proc. Nº 04  
Fls. \_\_\_\_\_  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### ALESSANDRA REZENDE

Alessandra Rezende nasceu em Valinhos no dia oito de março de mil novecentos e setenta e um, na Santa Casa de Valinhos, passou a infância na Vila Boa Esperança. Filha de Valter Rezende e Vera Lucia Rezende, e teve um filho, Juliano Rezende dos Santos. Teve uma infância muito feliz, divertida e com cumplicidade, pois brincava nas ruas do bairro com os vizinhos e irmãos até tarde da noite. Por um ano a família morou em Campinas no Taquaral.

O apelido Tata foi sua irmã Patrícia quem deu, desde criança era chamada assim, e os amigos na adolescência adotaram, sendo TATA até o fim.

Alessandra passou em dois cursos, História e Psicologia, entre ser professora e psicóloga, escolheu a profissão de psicóloga, formada pela PUC Campinas. Ela sempre interessou pelo aprender o que fazia com facilidade, além de amar cozinhar.

Sempre teve interesse em estudar o tema drogas, desde a infância, sempre procurou pesquisar e conversar com a irmã Patrícia sobre o tema. Teve interesse pelo trabalho da Padre Haroldo, pois tinha amigos usuários e em tratamento. Com o passar do tempo seu interesse ampliou para os temas da adolescência. Em razão do seu interesse inicial na adolescência pelas drogas serviu por base para levá-la a trabalhar e cuidava com carinho e dedicação dos adolescentes atendidos por ela.

Na sua vida profissional trabalhou como psicóloga no DER, teve uma clínica de psicologia em Campinas na época da faculdade, prestou o concurso na Prefeitura de Valinhos para psicóloga, na qual veio a trabalhar com muito orgulho. Era orgulho da Alessandra a participação e organização das Semanas da Juventude em Valinhos.

Tata tinha temperamento explosivo, de falar o que quisesse, era a briguenta da família, defendia seu ponto de vista até o fim, enfrentava meus pais, discutia, com os irmãos. Mas tivemos uma ótima educação, em razão da educação recebida nos seus pais.

Inclusive, desde crianças seguiu os passos da nossa mãe, pois adorava cozinhar e cuidar dos irmãos, para que a mãe pudesse fazer e entregar a encomendas, pois fazia salgadinhos e doces pra por encomendas, os filhos acordavam de madrugada para ajudá-la.

Quando a mãe da Alessandra faleceu em 2005 ocorreu o fortalecimento dos laços familiares, pois passou a morar com o pai e fazia o que gostava cozinhar, nas festas e almoços, tudo feito com carinhos e dedicação, pois gostava de receber os familiares e amigos. Nas reuniões promovidas pela Tata conseguiu fortalecer a relações familiares, pois reaproximou primos distantes.

Na música Alessandra gostava de sertanejo, pois cresceu ouvindo este tipo de música, nos churrascos familiares, onde amigos cantavam até tarde. Mas claro que o rock, desde pequena fez parte da sua vida, pois imitava o Kiss e depois o Alerta Vermelho, a qual assistia sempre e chacoalhava a cabeça ao som do Kiss, Rolling Stones, que ela amava, Pink Floyd. Essa influencia aumentou quando descobriu que seu irmão curti Heavy Metal, com as bandas Iron Maiden e AC/DC, e curti as bandas nacionais Legião Urbana, Ultraje a Rigor e Capital Inicial. Nos últimos tempo apaixonou-se pela banda Black Maverick, de Jundiaí, a qual sempre tocava em Valinhos, quando a Alessandra marcava presença para saborear o som.



3598, 17  
05  
Resp.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**Certidão de Óbito**

NOME:

**ALESSANDRA RESENDE**

MATRÍCULA:

115198 01 55 2016 4.00181 300.0033485 12

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Divorçada, 45 anos
------------------	---------------	--

NATURALIDADE Valinhos, São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF/MF Nº 172.742.248-16, RG 200328979 SSP/SP	REGISTRO Sim
-------------------------------------	--	-----------------

RELACIONAMENTO E RESIDÊNCIA  
Filha de VALTER REZENDE e de VERA LUCIA REZENDE. Residência da falecida: Avenida Lino Buzatto nº 594, Jardim Pinheiros, Valinhos, São Paulo

DATA E HORA DE FALCIMENTO Dois de outubro de dois mil e dezesseis, às 16h30min	DIA 02	MÊS 10	ANO 2016
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALCIMENTO  
Hospital Beneficência Portuguesa

CAUSA DA MORTE  
choque séptico, abdome agudo, demência de ferida cirúrgica, insuficiência renal aguda, derrame pleural

SEPULTAMENTO / CREMATION Crematório Municipal São Paulo (cf. declaração)	DECLARANTE Valter Rezende, nacionalidade brasileira, RG Nº 56920945 SP, CPF/MF Nº 034.827.318-53, profissão, industriário aposentado, estado civil viúvo, residente Avenida Lino Buzatto, 594, Jd. Pinheiros, Valinhos, SP, pai da falecida
---	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DOS MÉDICOS QUE ATESTOU ARAN O ÓBITO  
Tafita Cristina Tavares Ferreira, CRM 158279 e Silvana Carla Peres Machado, CRM 89151

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Ato registrado no livro C-181, às folhas 300 sob o nº 33485. Data do registro: 7 de outubro de 2016. Data do óbito: 2 de outubro de 2016. Profissão da falecida: psicóloga. Data de nascimento da falecida: 8 de março de 1971. Era eleitora: Divorçada de Josenildo Inácio dos Santos, casados aos 08/11/1975, em Valinhos, SP, Livro B 57, folha 154, nº 12417. A falecida deixou bens, não deixou testamento, era eleitora por Valinhos, SP, deixou um filho: Juliano, com 10 anos de idade. Assina o óbito também a Dra. Silvana Carla Peres Machado, CRM 89151.

Certidão digitada por: Cícero de Sousa Silva, escrevente.  
Destas certidão (valor recebido): Ao Oficial, IPESP e municipal: R\$0,00

Nome do oficial  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito  
Oficial registrador  
Mariamélia Spínola de Melo Pereira  
Município/UF  
Campinas-Estado de São Paulo  
Endereço  
Rua Delírio Cintra, 404 - CEP 13020-100  
Tel. (19) 3232-9132, cartariocampinas@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Campinas, 7 de outubro de 2016.

Cícero de Sousa Silva, escrevente



11519-6-AA 000142503



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

Do P.L. nº 38/09 – Autógrafo nº 58/09 - Proc. nº 640/09CMV

**LEI Nº 4.468, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009**

**Institui a Semana Municipal da Juventude e dá outras providências.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam instituídos no Município de Valinhos a Semana Municipal da Juventude, a ser comemorada anualmente entre os dias 13 a 19 de abril, e o Dia do Jovem, a ser comemorado no dia 13 do mesmo mês, datas que passam a integrar o Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º.** São objetivos da Semana Municipal da Juventude:

- I- promover palestras, seminários, conferências e outros eventos que propiciem o debate e a reflexão sobre temas que abordem os diversos aspectos do relacionamento entre os jovens, bem como proporcionar aos participantes orientações sobre questões que afetam diretamente a qualidade das relações da juventude;
- II- desenvolver atividades artísticas, culturais, desportivas e recreativas que favoreçam e estimulem a convivência, diálogo, compreensão mútua, companheirismo, cooperação e o surgimento de novas lideranças.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

Do P.L. nº 38/09 – Autógrafo nº 58/09 - Proc. nº 640/09CMV

Fl. 02

§1º. As atividades da Semana da Juventude serão abertas a todos os municípios.

§2º. A comemoração da Semana da Juventude envolverá os estabelecimentos da rede municipal de ensino e poderá ser estendida aos estabelecimentos das redes estadual e particular de ensino, mediante convênio ou termo de cooperação.

**Art. 3º.** A Administração Municipal proporcionará a participação das Secretarias Municipais nas atividades de apoio à Semana nos assuntos educação, cultura, esportes e saúde.

Parágrafo único. A realização da Semana poderá contar também com a participação das entidades sociais e clubes de serviços locais.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

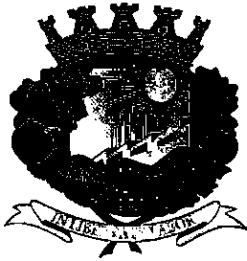
**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 28 de setembro de 2009.

  
**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**WILSON SABIE VILELA**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3598/17

FLS. Nº 08

RESP.

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 01 de agosto de 2017.

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Legislativo  
02/agosto/2017





C.M.V. Proc. Nº 3598, 17  
Fls. 09  
Resp.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Lei nº 176/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 29, 8, 17  
Israel Spunenaro  
Presidente

**Ementa do Projeto:** Denominar a Semana Municipal da Juventude.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 14 de agosto de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE Ver. Aldemar Veiga Júnior	( )	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	( )



C.M.V.  
Proc. Nº 3598/17  
Fls. 10  
Resp.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 176/17**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 29/8/17

Isaac SUT Penaro  
Presidente

**Ementa do Projeto:** “ Denomina a Semana Municipal da Juventude”

**Parecer:** Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 15 de agosto de 2017.

<b>PRESIDENTE</b>	<b>FAVOR</b>	<b>CONTRA</b>
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>FAVOR</b>	<b>CONTRA</b>
 André Leal Amaral	(X)	( )
 Mauro de Souza Penido	(X)	( )
 Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	( )



C.M.V. 3598, 77  
Proc. Nº 17  
Fls. 17  
Resp. 17

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 12/9/17

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Israel Scipenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 12/9/17  
Providencie-se e em seguida arquite-se.

\_\_\_\_\_  
Israel Scipenaro  
Presidente

Segue autógrafo no 132/17

\_\_\_\_\_  
Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo